

## Previdência

TEMA	TÓPICO	POSICIONAMENTO ACREDITO	RESULTADO
REGR A GERA L	<b>Introdução da idade mínima</b>	<b>A favor:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 62 anos para mulheres</li> <li>- 65 anos para homens</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumenta a sustentabilidade financeira do sistema</li> <li>- Reduz desigualdades pois os trabalhadores da base da pirâmide, em geral, não usufruem de aposentadoria por tempo de serviço</li> </ul>
	<b>Idade mínima diferenciada entre mulheres e homens</b>	<b>A favor:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>62</b> anos para mulheres</li> <li>- <b>65</b> anos para homens</li> </ul>	Reduz desigualdade contra mulheres, as quais enfrentam condições desfavoráveis no mercado de trabalho (maior desemprego e menores salários), além de realizarem dupla jornada (afazeres domésticos e cuidado dos filhos)
	<b>Aumento no tempo de contribuição mínimo</b>	<b>Contra.</b> Manutenção no patamar atual de 15 anos.	Evita que os trabalhadores da base da pirâmide, mais sujeitos ao trabalho informal, sejam os principais prejudicados
	<b>Teto e regra de cálculo do benefício</b>	<b>Válidos para todos, sem exceções</b>	Combate a desigualdades arbitrárias que desfavorecem a população como um todo em prol de grupos melhor organizados
EXCE ÇÕES	<b>Base para a existência de exceções à regra geral da idade mínima</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Poucas exceções à idade mínima, baseadas em menor expectativa de sobrevida<sup>1</sup></b> no momento da aposentadoria</li> <li>- Grupos como servidores públicos e professores não constituem exceções</li> <li>- Os casos de policiais e militares devem ser estudados mais a fundo, por serem funções que demandam vigor físico sob risco de vida<sup>2</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Combate a desigualdades arbitrárias que desfavorecem a população como um todo em prol de grupos melhor organizados</li> <li>- Não utiliza exceções para compensar problemas alheios ao sistema previdenciário</li> </ul>
	<b>Aposentadoria do trabalhador rural (agricultura familiar)<sup>3</sup></b>	<b>A favor</b> , como é hoje: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Idade mínima menor</li> <li>- Não necessidade de contribuir com o INSS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduz desigualdade contra o trabalhador rural, o qual tem menor expectativa de sobrevida que o trabalhador urbano</li> <li>- Evita maior êxodo do campo</li> </ul>

<sup>1</sup> Expectativa de sobrevida: expectativa de anos de vida adicionais a partir de um momento determinado. A expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria é a métrica mais adequada para o tema previdenciário.

<sup>2</sup> Seria preciso estudar, por exemplo, a possibilidade de alocar policiais e militares em outras funções no Estado

<sup>3</sup> Válida para trabalhadores rurais que comprovem ao menos 15 anos de atividade e que possuam terras que não ultrapassem 120 hectares